

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 129/2023 - GPM/NP

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora Sra., SILVANUSIA CAMPOS AMORIM, inscrita no CPF n° 387.912.852-91, pertencente ao quadro de servidores contratados da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para exercer a função de Coordenadora de Regulação Hospitalar (TFD), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 14 de fevereiro de 2023.

Gelson Luiz Dill Prefeito Municipal

